



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

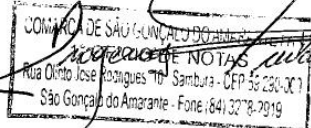
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA: 33.078

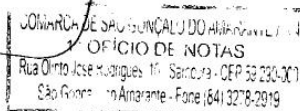
DATA: 11/09/2012

IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL DENOMINADA DE CASA 05**, constituída de 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 hall, 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 banheiro social, com área privativa coberta de 60,00m²; área comum construída de 0,32m²; área do terreno em comum 54,42m²; área privativa descoberta 28,12m² e fração ideal de 1.428,60/10.000 avos, cujo Condomínio está edificado na RUA MARIA LEDA SILVA DE SANTANA, S/Nº, LOTE 011 DA QUADRA 013 DO LOTEAMENTO JARDIM, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN; medindo na totalidade 422,25m² de área construída referente a 07 (sete) unidades, incluindo a casa de lixo com 2,25m², e dito lote mede 1.000,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA LUNA DE BARROS LTDA** (CNPJ/MF 12.655.693/0001-30) com sede na rua Macaluba, 07, Cidade da Esperança, em Natal/RN, com seus atos constitutivos registrados na JUCERN em data de 07/10/2010 sob nº 24200549987, neste ato representada pela Sra. Gerlânia de Barros Moraes (RG 001.646.560-SSP/RN e CPF/MF 026.289.134-45) brasileira, solteira, administradora; **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 31.228 do livro nº “2” de Registro Geral, em 04/05/2012 neste CRI; ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL – NÃO HÁ. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001218110 e FRMP.000000263858).

R.01-33.078 em 26.03.2013 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, com força de escritura pública, datado de 14 de março de 2013; a proprietária: **CONSTRUTORA LUNA DE BARROS LTDA**, na pessoa de sua representante legal anteriormente qualificada; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES) – DAVID WESLEY DA SILVA VENANCIO**, (RG CNH 05065884332-DETRAN/RN e CPF. 072.048.244-58), brasileiro, solteiro, cobrador de ônibus, e **ALINE MARIA SANTOS DA ROCHA**, (RG. 2.448.542-SSP/RN e CPF. 094.238.364-88), brasileira, solteira, vendedora, residentes e domiciliados na Rua Primeiro de Maio, 230, Cidade Nova, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001380541 e do FRMP. 000000351334.



R.02-33.078 – em 26.03.2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores **DAVID WESLEY DA SILVA VENANCIO** e **ALINE MARIA SANTOS DA ROCHA**, supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001380541 e do FRMP. 000000351334



Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV.3 – 33.078 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 02/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 070.819, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **DAVID WESLEY DA SILVA VENANCIO** (C.I. – CNH nº 05065884332-DETRAN/RN e CPF/MF nº 072.048.244-58) e **ALINE MARIA SANTOS DA ROCHA** (C.I. – RG nº 2.448.542-SSP/RN e CPF/MF nº 094.238.364-88) supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8555525765983** de **14/03/2013**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002609867); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 78633. Protocolo Intimação nº 76026. Protocolo nº 79.854 - datado de 20/01/2024.

Selo Digital RN202400953230004042ALQ.**AVERBADO POR:****LAUANY RODRIGUES ARIAS**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 33.078, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006965GGG**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura SoaresAssinado eletronicamente
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ

Inteiro Teor Eletrônica

Emolumentos **R\$111,55**

Recepção Eletrônica

Emolumentos **R\$18,81**FDJ **R\$7,59**FRMP 0000002611534 **R\$1,50**FCRCPN **R\$2,53**ISS Lei 610/2017 **R\$0,94**Total **R\$142,92**Protocolo **32121****Poder Judiciário do RN****Selo de Fiscalização****Selo Normal****RN202400953230006964GZF**Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02